

Contratação de Estagiários

A política de contratação de estagiários na Fundação Biblioteca Nacional, é realizada em consonância com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre estágio e estudantes, sendo regulamentada realizada por Agente de Integração e Orientação Normativa nº 4, de 4 de Julho de 2014, que estabelece orientações sobre a aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

A contratação de estagiários está concentrada nos estudantes cujo cursos estão voltados para as áreas meio e finalística, não havendo norma interna com as regras de contratação, que se encontra em fase de elaboração para apreciação da Direção da FBN.

No exercício de **2020**, as despesas com a contratação de **21** estagiários de nível superior, sendo **16** desenvolvendo atividades na área fim e **05** na área meio, foi da ordem de **R\$ 301.208,60** (cento e quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos), ocorrendo um acréscimo de 187,85 % (cento e oitenta e sete vírgula oitenta e cinco por cento).

O acréscimo das despesas foi decorrente do aumento da bolsa de estágio, a partir do mês de janeiro de 2020, conforme **Instrução Normativa Nº 213, de 17 de dezembro de 2019**, da Secretaria de Gestão de Desempenho de Pessoal da Secretaria de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Ressaltamos que em decorrência do aumento da bolsa de estágio, o Quadro de Estagiário foi reduzido a no máximo 8% (oito por cento) da força de trabalho da FBN.

Sector de Capacitação e Desenvolvimento, 31/01/2021.